

RESOLUÇÃO DE MESA Nº01/2026.

**DETERMINA QUE SEJA
REGULARIZADO E EFETUADO O
PAGAMENTO ATRASADOS AOS
SERVIDORERS EFETIVOS DA
CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JABOTICABA – RS,
CONFORME DETERMINA A LEI
FEDERAL COMPLEMENTAR
Nº226/2026.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Jaboticaba, RS, no uso de suas atribuições legais determina o seguinte:

Art. 1º - Fica Determinado a regularização e pagamento dos valores atrasados aos servidores da Câmara de Vereadores de Jaboticaba – RS, conforme Lei Federal Complementar nº226/2026.

Art. 2º - A referida correção deverá ser realizada pela contabilidade, com base nos arquivos dos servidores que foram atingidos pelo congelamento dos pagamentos conforme prevê a Lei Complementar nº226/26, pois é um direito que já tem garantia através da publicação da referida Lei, será realizado o pagamento por dotação própria vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABOTICABA, AOS 02 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

MESA DA CÂMARA

**QUELEN VANESSA DE ALMEIDA DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**GISELI MANFIO
1º SECRETÁRIO**